



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Aprova as Contas do Município de Água Doce do Norte – ES, relativas ao exercício de 2022 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Água Doce do Norte – ES, relativas ao ano de 2022, prevalecendo em consequência o Processo TC 4752/2023, do Relator Sr. Sebastião Carlos Ranna de Macedo, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Espírito Santo, pela aprovação das referidas contas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 05 de dezembro de 2024.


LUIZ ROBERTO DE BARROS AZZINI

Presidente


EDMAR BRUM DA FONSECA

Secretário


VILMA COSTA AQUINO DE ASSIS

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

JUSTIFICATIVA

A **COMISSÃO DE FINANÇAS e ORÇAMENTO**, desta casa de leis, composta pelos vereadores **LUIZ ROBERTO DE BARROS AZZINI, EDMAR BRUM DA FONSECA e VILMA COSTA AQUINO DE ASSIS**, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Decreto que aprova as contas do chefe do Poder Executivo do ano de 2022.

A Comissão analisou o parecer do Tribunal de Contas do Estado, dentro dos prazos regimentais, encaminhando memorando complementar à presidência desta casa, solicitando notificação extrajudicial ao prefeito **ABRAÃO LINCON ELIZEU** representante do Poder Executivo no ano de 2022.

Conforme documento recebido por esta casa, protocolado na secretaria e anexado ao Processo TC nº 4752/2023, o Excelentíssimo Senhor Prefeito **ABRAÃO LINCON ELIZEU**, abriu mão do prazo de defesa. Sendo assim esta comissão entende por emitir tal projeto de Decreto Legislativo dando seguimento ao processo.

Segue em anexo parecer do Tribunal de Contas, encontrado no Processo: 05956/2024-3 e 04752/2023-1.

Pelo exposto peço aos nobres pares a aprovação.


LUIZ ROBERTO DE BARROS AZZINI

Presidente


EDMAR BRUM DA FONSECA

Secretário


VILMA COSTA AQUINO DE ASSIS

Membro

